

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 012/89	

ATO DO REITOR

Modifica o Orçamento da
Universidade do Estado do
Rio de Janeiro - UERJ
que menciona.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e o Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.192.873,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais), na forma abaixo indicada.:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.0807021.4173	3190.16	10		300.000
4043.0844208.4110	3490.14	10		40.000
	3490.30	10		1.000.000
	3490.33	10	30.000	
	3490.38	10	1.100.000	
	3490.39	10	720.000	
	3490.39	16	33.873	
	4590.52	10		500.000
	4590.52	16		6.000
4043.0807021.4048	3490.39	10		10.000
4043.0844208.4130	3490.39	10	303.000	
	4590.51	10		50.000
	4590.52	10		160.000
4043.0844428.3409	4590.51	10		93.000
Recurso proveniente de convênio firmado entre a UERJ/ XUNTA DE GALÍCIA				39.873
TOTAL			2.192.873	2.192.873

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1999.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor